



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.408/0001-16

Rua Bom Jesus, n.º 738 - Fone: (0XX15) 565-1397
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA -

S P

LEI Nº 1.691/2001 DE 11 DE MAIO DE 2001

Declara de Utilidade Pública o Abrigo Dr. Franz Weiss de Itaporanga-SP e dá outras providências.

PEDRO FERRAZ, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica declarado de Utilidade Pública o Abrigo Dr. Franz Weiss de Itaporanga-SP, localizado à Rua Rafael Vita, nº 385, nesta cidade e Comarca, inscrito no CNPJ nº 03.838.120/0001-50, de caráter **sem fins lucrativos** com a finalidade única de amparar em regime especial de urgência, crianças e adolescentes carentes de ambos os sexos em situação de abandono e vítimas de mau tratos.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a editar Decreto declarando de Utilidade Pública a Instituição mencionada no artigo antecedente e disciplinar a competente Lei se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 11 de maio de 2001; 130 Anos de Emancipação Política Administrativa do Município e 118 Anos de Sede de Comarca.


PEDRO FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.


YOLANDA ALCANTARA VALENTE
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA